



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLINICA DA FAMILIA-DANTONA & BLOSFELD, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a Empresa **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU&CLINICA DA FAMILIA-DANTONA & BLOSFELD**, CNPJ Nº12.021.733/0001-47, estabelecida na Cidade de Altamira/PA, sito à Tv. Agrário Cavalcante, nº 370, Bairro: Centro, CEP: 68371-159, Fone: (91)3515-4400, e-mail:angela.blofeld@hotmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pela **Sr. PEDRO PAULO MENDES DANTONA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 319.581.332-72 e da Cédula de Identidade nº 390277/SSP-PA, CRM006070/PA, residente e domiciliado sito à Rua Coronel José Porfirio nº 3545, Esplanada do Xingú, Cep: 68372-040, e-mail: angela.blofeld@hotmail.com, telefone (91) 9.9182-3767, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 318/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **04/12/2019** e término em **03/12/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE

Fernando Alberto Bilbida da Silva
TEN CEL QOPM RG. 13804
Subdiretor do FUNSAU

1º OFÍCIO

Belém, 02 de dezembro de 2019.

CLINICA DA FAMÍLIA DANTONA & BLOSFELD
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Rosemary Marques Feitor*
CPF Nº 960.834.762-91

2ª *Edm Storch da Silva*
CPF Nº 015.919.062-57

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ.
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-159
Fone: (93) 3515-0606 Celulares: (93) 99245-1880 Vivo: (93) 98130-0211 Tim

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de PEDRO PAULO MENDES D'ANTONA, que assina por D'ANTONA E BLOSFELD LTDA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Altamira-PA, 02 de dezembro de 2019.

Em test. da verdade.

Nilva Rodrigues Ribeiro
Escritora Juruada

Valido somente com o Selo de Segurança

Série: H Nº 025.107.827

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 019/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA DA FAMÍLIA - DANTONA & BLOSFELD

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502700

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 011/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 21/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: VISION CLÍNICA INTEGRADA - CABRAL & KOZAK

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502704

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 014/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 29/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INTERVIDA

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502697

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 021/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: K. N. GOMES E CIA LTDA - ME

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502703

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, a fim de orientar e auxiliar o executivo local quanto aos

procedimentos para decretação de Situação de Emergência e demais ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN BM RR	Alcir Martins de Andrade	3	2	659,40
CB BM	Rick Pereira dos Reis	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502430

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA e MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.670,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Fortaleza - CE, no período de 04 a 08 de Junho de 2019, a fim de participarem da visita técnica à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará, a ser realizada no referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 972,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para seguir viagem a Cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de Junho de 2019, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do CNCG.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502348

PORTARIA Nº 345 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e SUB TEN BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos municípios de Salinópolis - PA e Bragança - PA, no período de 20 a 21 de Fevereiro de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES e SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos municípios de Salvaterra - PA, no período de 25 a 26 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 375 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM EDMUNDO PEREIRA BRITO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Capanema - PA, no período de 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.